

LEI Nº 6.840, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 17.685.000,00 (Dezessete milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de dezembro de 2022 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, nas **Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ourinhos**, o Crédito Adicional Especial, sendo o valor de R\$ 17.685.000,00 (Dezessete milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais), destinados à suplementação, remanejamento, transferência em diversas dotações, em especial na Folha de Pagamento, conforme especificações abaixo:

01.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.02.02 - Centro de Serviços

46	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0020.2.021	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	22.000,00
49	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0020.2.021	Obrigações Patronais - Ipmo	200,00

01.02.03 – Terminal Rodoviário

62	01.110.00	3.1.90.11.00	26.782.0020.2.023	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	63.000,00
----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	-----------

01.03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.03.01 – Administração da Procuradoria

76	01.110.00	3.1.90.11.00	02.061.0030.2.030	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	313.000,00
78	01.110.00	3.1.90.16.00	02.061.0030.2.030	Outras Despesas Var. - Pes Civil	3.800,00
79	01.110.00	3.1.91.13.00	02.061.0030.2.030	Obrigações Patronais - Ipmo	3.300,00

01.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

01.04.01 - Administração da SM de Comunicação

89	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0040.2.040	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	18.000,00
----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	-----------

01.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.05.01 - Administração da SM de Finanças

101	01.110.00	3.1.90.11.00	04.123.0050.2.050	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	578.000,00
104	01.110.00	3.1.91.13.00	04.123.0050.2.050	Obrigações Patronais - Ipmo	1.800,00
105	01.110.00	3.2.90.21.00	28.843.0000.0.100	Juros S/ A Dívida Por Contrato	300.000,00
114	01.110.00	3.3.90.47.00	28.843.0000.0.103	Obrig. Tributárias Contributivas	500.000,00

01.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.06.01 - Administração da SM de Administração

136	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0060.2.060	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	910.000,00
139	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0060.2.060	Obrigações Patronais - Ipmo	82.000,00
140	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0060.2.201	Obrigações Patronais - Ipmo	1.063.000,00

01.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer

154	01.110.00	3.1.90.11.00	27.812.0070.2.070	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	42.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	-----------

01.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.08.01 - Administração da SM de Assistência Social

228	01.510.00	3.1.90.11.00	08.122.0080.2.080	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	17.500,00
230	01.510.00	3.1.90.16.00	08.122.0080.2.080	Outras Desp. Var. - Pes Civil	2.500,00
231	01.510.00	3.1.91.13.00	08.122.0080.2.080	Obrigações Patronais - Ipmo	6.700,00

01.08.03 - FMAS / Média e Alta Complexidade

301	01.510.00	3.1.90.11.00	08.244.0082.2.082	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	4.700,00
312	01.510.00	3.1.91.13.00	08.244.0082.2.082	Obrigações Patronais - Ipmo	700,00

01.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO

01.09.01 - Administração da SM de Inclusão

436	01.110.00	3.1.90.11.00	14.422.0090.2.290	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	35.500,00
437	01.110.00	3.1.90.13.00	14.422.0090.2.290	Obrigações Patronais	4.500,00

01.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.01 - Fundo Municipal de Saúde / Administração da SM de Saúde

449	01.310.00	3.1.90.11.00	10.122.0100.2.100	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	432.500,00
452	01.310.00	3.1.90.13.00	10.122.0100.2.100	Obrigações Patronais	1.600,00
455	01.310.00	3.1.91.13.00	10.122.0100.2.100	Obrigações Patronais - Ipmo	13.300,00

01.10.02 - Fundo Municipal de Saúde / Atenção Básica

480	01.310.00	3.1.90.11.00	10.301.0101.2.101	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	1.610.000,00
482	01.310.00	3.1.90.13.00	10.301.0101.2.101	Obrigações Patronais	2.800,00
483	01.310.00	3.1.90.16.00	10.301.0101.2.101	Outras Desp. Var. - Pes Civil	263.500,00
485	01.310.00	3.1.91.13.00	10.301.0101.2.101	Obrigações Patronais - Ipmo	550.000,00

01.10.03 - Fundo Municipal de Saúde / MAC

519	01.310.00	3.1.90.11.00	10.302.0102.2.102	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	240.000,00
522	01.310.00	3.1.91.13.00	10.302.0102.2.102	Obrigações Patronais - Ipmo	200,00

01.10.05 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

583	01.310.00	3.1.90.11.00	10.304.0104.2.104	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	500,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	--------

01.10.06 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

606	01.310.00	3.1.90.11.00	10.305.0105.2.105	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	413.000,00
609	01.310.00	3.1.90.16.00	10.305.0105.2.105	Outras Desp. Var. - Pes Civil	1.500,00
611	01.310.00	3.1.91.13.00	10.305.0105.2.105	Obrigações Patronais - Ipmo	3.600,00

01.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01.11.01 - Administração da SM de Planejamento

628	01.110.00	3.1.90.11.00	04.121.0110.2.210	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	1.200,00
631	01.110.00	3.1.91.13.00	04.121.0110.2.210	Obrigações Patronais - Ipmo	100,00

01.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.12.01 - Administração da SM de Educação

642	01.200.00	3.1.90.11.00	12.361.0120.2.120	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	861.200,00
645	01.200.00	3.1.91.13.00	12.361.0120.2.120	Obrigações Patronais - Ipmo	12.500,00

01.12.02 - Educação Infantil

659	01.210.00	3.1.90.11.00	12.365.0121.2.121	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	13.500,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	-----------

01.12.03 - Ensino Fundamental

680	01.220.00	3.1.90.11.00	12.361.0122.2.122	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	2.013.700,00
681	01.220.00	3.1.90.13.00	12.361.0122.2.122	Obrigações Patronais	2.000,00

01.12.04 - Educação Básica – FUNDEB

704	02.261.00	3.1.90.11.00	12.361.0123.2.123	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	5.580.000,00
715	02.261.00	3.1.91.13.00	12.361.0123.2.123	Obrigações Patronais - Ipmo	921.000,00

01.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.13.01 - Administração da SM de Cultura

760	01.110.00	3.1.90.11.00	13.392.0130.2.130	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	22.500,00
762	01.110.00	3.1.90.16.00	13.392.0130.2.130	Outras Desp. Variaveis - Pes Civil	3.600,00
763	01.110.00	3.1.91.13.00	13.392.0130.2.130	Obrigações Patronais - Ipmo	12.000,00

01.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01.14.01 - Administração da SM de Segurança Pública

790	01.110.00	3.1.90.16.00	06.122.0140.2.140	Outras Desp. Var. - Pes Civil	5.000,00
792	01.110.00	3.1.91.13.00	06.122.0140.2.140	Obrigações Patronais - Ipmo	54.700,00

01.15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA

01.15.01 - Administração da SMSUZ

850	01.110.00	3.1.90.11.00	15.122.0150.2.150	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	252.000,00
851	01.110.00	3.1.90.13.00	15.122.0150.2.150	Obrigações Patronais	3.000,00
852	01.110.00	3.1.90.16.00	15.122.0150.2.150	Outras Desp. Variaveis - Pes Civil	4.000,00
853	01.110.00	3.1.91.13.00	15.122.0150.2.150	Obrigações Patronais - Ipmo	15.500,00

01.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.01 - Administração da SMIUO

875	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0160.2.160	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	36.000,00
878	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0160.2.160	Obrigações Patronais - Ipmo	4.200,00

01.16.02 - Infraestrutura e Obras Públicas

888	01.110.00	3.1.90.11.00	15.451.0161.2.161	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	54.000,00
890	01.110.00	3.1.90.16.00	15.451.0161.2.161	Outras Desp. Variaveis - Pes Civil	6.000,00

01.17.00 – SECR.MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MOBILIDADE E LICENCIAMENTO

01.17.01 – Administração da SMDUML

946	0.110.00	3.1.90.11.00	15.122.0170.2.170	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	20.300,00
948	01.110.00	3.1.90.16.00	15.122.0170.2.170	Outras Desp. Variaveis - Pes Civil	17.900,00
949	01.110.00	3.1.91.13.00	15.122.0170.2.170	Obrigações Patronais - Ipmo	5.400,00

01.18.00 – SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E TURISMO

01.18.01 – Administração da SMDETT

974	01.110.00	3.1.90.11.00	04.122.0180.2.180	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	213.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	------------

01.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

01.19.01 – Meio Ambiente

1002	01.110.00	3.1.90.11.00	18.542.0190.2.190	Vencos E Vant Fixas - Pes Civil	35.000,00
1004	01.110.00	3.1.90.16.00	18.542.0190.2.190	Outras Desp. Varis - Pes Civil	3.300,00
1005	01.110.00	3.1.91.13.00	18.542.0190.2.190	Obrigações Patronais - Ipmo	6.500,00

01.19.03 – Agricultura

1025	01.110.00	3.1.91.13.00	20.605.0192.2.192	Obrigações Patronais - Ipmo	400,00
------	-----------	--------------	-------------------	-----------------------------	--------

01.19.04 – Cemitérios

1040	01.110.00	3.1.90.16.00	04.122.0194.2.194	Outras Desp Variaveis - Pes Civil	500,00
1041	01.110.00	3.1.91.13.00	04.122.0194.2.194	Obrigações Patronais - Ipmo	300,00

TOTAL.....R\$ 17.685.000,00

Art. 2º. As despesas do presente crédito do artigo 1º, no valor de R\$ 17.685.000,00 (Dezessete milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil reais) correrão por conta da anulação parcial de dotações do orçamento em vigor, assim discriminados:

01.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01.02.02 - Centro de Serviços

52	01.110.00	3.3.90.30.00	04.122.0020.2.022	Material De Consumo	251.000,00
----	-----------	--------------	-------------------	---------------------	------------

01.03.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.03.01 – Administração da Procuradoria

83	01.110.00	3.3.90.39.00	02.061.0030.2.030	Outros Serv Terc. - Pes Jurídica	191.000,00
----	-----------	--------------	-------------------	----------------------------------	------------

01.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

01.05.01 - Administração da SM de Finanças

116	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.105	Sentencas Judiciais	1.400.000,00
108	01.110.00	3.3.90.30.00	04.123.0050.2.050	Material De Consumo	26.000,00
112	01.110.00	3.3.90.40.00	04.123.0050.2.050	S. Tec. Da Infor. E Comunicação	54.000,00
117	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.107	Sentencas Judiciais	428.000,00
118	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.108	Sentencas Judiciais	55.000,00
119	01.110.00	3.3.90.91.00	28.843.0000.0.109	Sentencas Judiciais	43.000,00
125	07.110.00	4.4.90.51.00	04.123.0050.1.051	Obras E Instalações	36.000,00

01.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.06.01 - Administração da SM de Administração

145	01.110.00	3.3.90.36.00	04.122.0060.2.061	O. Serv De Terceiros - Pes Física	250.000,00
147	01.110.00	3.3.90.39.00	04.122.0060.2.061	O. Serv Terceiros - Pes Jurídica	700.000,00
148	01.110.00	3.3.90.40.00	04.122.0060.2.061	Serv. Tec.Infor. E Comunicação	400.000,00

01.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01.07.01 - Administração da SM de Esportes e Lazer

161	01.110.00	3.3.90.30.00	27.812.0070.2.070	Material De Consumo	150.000,00
168	05.110.00	3.3.90.39.00	27.812.0070.2.075	Out. Serv Terc. - Pes Jurídica	200.000,00
172	05.110.00	3.3.90.39.00	27.812.0070.2.078	Out. Serv Terc. - Pes Jurídica	150.000,00

01.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01.08.02 - FMAS / Proteção Básica

288	02.510.00	4.4.90.51.00	08.244.0081.1.090	Obras E Instalações	300.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------	------------

01.08.03 - FMAS / Média e Alta Complexidade

1191	05.312.00	4.4.90.52.00	08.244.0088.2.096	Eq. E Mat Permanente	110.000,00
1198	05.312.00	3.3.90.30.00	08.244.0088.2.096	Material De Consumo	58.500,00

01.08.04 - FMAS / Programas e Serviços

395	05.510.00	4.4.90.52.00	08.244.0084.2.084	Eq. E Mat Permanente	127.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	----------------------	------------

01.08.07 - Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

417	01.510.00	3.3.50.43.00	08.306.0087.2.087	Subvenções Sociais	600.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	--------------------	------------

01.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO

01.09.01 - Administração da SM de Inclusão

1264	07.110.00	4.4.90.51.00	14.422.0090.1.096	Obras E Instalações	149.998,00
1265	02.110.00	4.4.90.51.00	14.422.0090.1.096	Obras E Instalações	764.998,00

01.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01.10.01 - Fundo Municipal de Saúde / Administração da SM de Saúde

458	05.312.00	3.3.50.43.00	10.122.0106.2.112	Subvenções Sociais	447.000,00
460	01.310.00	3.3.90.30.00	10.122.0100.2.100	Material De Consumo	20.000,00
461	01.310.00	3.3.90.30.00	10.122.0100.2.106	Material De Consumo	194.000,00
463	02.312.00	3.3.90.30.00	10.122.0106.2.112	Material De Consumo	114.000,00
464	05.312.00	3.3.90.30.00	10.122.0106.2.112	Material De Consumo	57.000,00
467	01.310.00	3.3.90.39.00	10.122.0100.2.106	O. Serv Terc. - Pes Jurídica	200.000,00
478	05.312.00	4.4.90.52.00	10.122.0106.2.112	Eq. E Mat Permanente	23.000,00
1199	05.312.00	3.3.90.93.00	10.122.0106.2.112	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00

01.10.02 - Fundo Municipal de Saúde / Atenção Básica

487	05.310.00	3.3.50.43.00	10.301.0101.2.101	Subvenções Sociais	740.000,00
488	08.310.00	3.3.50.43.00	10.301.0101.2.300	Subvenções Sociais	100.000,00

491	02.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.101	Material De Consumo	150.000,00
492	05.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.101	Material De Consumo	340.000,00
493	08.310.00	3.3.90.30.00	10.301.0101.2.302	Material De Consumo	47.000,00
496	01.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	Outros Serv Terc. - Pes Jurídica	370.000,00
497	02.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	Outros Serv Terc. - Pes Jurídica	150.000,00
498	05.310.00	3.3.90.39.00	10.301.0101.2.101	Outros Serv Terc. - Pes Jurídica	400.000,00
501	05.310.00	3.3.90.40.00	10.301.0101.2.101	Serv. Tec. Inf. E Comunicação	40.000,00
517	05.310.00	4.4.90.52.00	10.301.0101.2.101	Equip. E Mat Permanente	160.000,00
1272	05.310.00	4.4.90.51.00	10.301.0101.1.105	Obras E Instalações	550.000,00
1273	07.310.00	4.4.90.51.00	10.301.0101.1.105	Obras E Instalações	100.000,00

01.10.04 - Fundo Municipal de Saúde / Assistência Farmacêutica

573	05.310.00	3.3.90.32.00	10.303.0103.2.103	Material De Distrib. Gratuita	148.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	-------------------------------	------------

01.10.05 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância em Saúde

591	02.310.00	3.3.90.30.00	10.304.0104.2.104	Material De Consumo	99.000,00
592	05.310.00	3.3.90.30.00	10.304.0104.2.104	Material De Consumo	60.000,00
595	05.310.00	3.3.90.36.00	10.304.0104.2.104	Outros Serv De Terc. - Pes Física	50.000,00
598	05.310.00	3.3.90.39.00	10.304.0104.2.104	Outros Serv Terc. - Pes Jurídica	40.000,00
599	05.310.00	3.3.90.39.00	10.304.0104.2.202	Outros Serv Terc. - Pes Jurídica	5.000,00
600	05.310.00	3.3.90.40.00	10.304.0104.2.104	S. Tec. Da Infor E Comunicação	12.000,00
603	02.310.00	4.4.90.52.00	10.304.0104.2.104	Equipamentos E Mat Permanente	36.000,00

01.10.06 - Fundo Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

615	05.310.00	3.3.90.30.00	10.305.0105.2.105	Material De Consumo	14.000,00
620	02.310.00	3.3.90.39.00	10.305.0105.2.105	O. Serv Terc. - Pes Jurídica	100.000,00
621	05.310.00	3.3.90.39.00	10.305.0105.2.105	O. Serv Terc. - Pes Jurídica	20.000,00
626	05.310.00	4.4.90.52.00	10.305.0105.2.105	Equip. E Mat Permanente	15.000,00

01.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

01.11.01 - Administração da SM de Planejamento

637	01.110.00	3.3.90.40.00	04.121.0110.2.210	Serv. Tec. Infor. E Comunicação	162.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	---------------------------------	------------

01.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.12.04 - Educação Básica – FUNDEB

732	02.262.00	4.4.90.52.00	12.361.0123.2.123	Eq. E Mat Permanente	1.311.504,00
-----	-----------	--------------	-------------------	----------------------	--------------

01.12.05 - Educação Básica – QSE

739	05,220,00	3.3.90.39.00	12.361.0124.2.128	O. S. T. - Pes Jurídica	551.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	-------------------------	------------

01.12.06 - Alimentação e Nutrição/(Merenda Escolar)

748	01.110.00	3.3.90.30.00	12.361.0125.2.125	Material De Consumo	140.000,00
749	02.200.00	3.3.90.30.00	12.361.0125.2.125	Material De Consumo	100.000,00
751	01.110.00	3.3.90.30.00	12.362.0125.2.125	Material De Consumo	140.000,00
754	01.110.00	3.3.90.30.00	12.365.0125.2.125	Material De Consumo	142.000,00

01.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01.14.01 - Administração da SM de Segurança Pública

803	01.110.00	3.3.90.30.00	06.182.0140.2.142	Material De Consumo	125.000,00
809	01.110.00	3.3.90.39.00	06.122.0140.2.140	O. Serv Terc. - Pes Jurídica	178.000,00
829	07.110.00	4.4.90.52.00	06.122.0140.2.140	Eq. E Mat Permanente	188.000,00
833	05.800.01	4.4.90.52.00	06.181.0140.2.147	Eq. E Mat Permanente	110.000,00

01.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

01.16.02 - Infraestrutura e Obras Públicas

894	01.110.00	3.3.90.39.00	15.451.0161.2.161	O. Serv Terc. - Pes Jurídica	245.000,00
925	01.110.00	4.4.90.51.00	15.451.0161.1.168	Obras E Instalações	241.000,00
1269	07.110.00	4.4.90.52.00	15.451.0161.2.161	Eq E Mat Permanente	324.000,00

01.16.03 - Iluminação Pública

1201	01.110.00	4.4.90.51.00	25.752.0162.2.162	Obras E Instalações	570.000,00
1202	02.110.00	4.4.90.51.00	25.752.0162.2.162	Obras E Instalações	250.000,00

01.17.00 - SECR.MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MOBILIDADE E LICENCIAMENTO

01.17.01 - Administração da SMDUML

957	01.110.00	3.3.90.39.00	15.122.0170.2.170	O. Serv Terceiros - Pes Jurídica	262.000,00
-----	-----------	--------------	-------------------	----------------------------------	------------

01.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

01.19.01 - Meio Ambiente

1012	01.110.00	3.3.90.39.00	18.542.0190.2.190	O. Serv Terceiros - Pes Jurídica	819.000,00
------	-----------	--------------	-------------------	----------------------------------	------------

01.19.02 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

1019	01.110.00	3.3.90.39.00	18.542.0191.2.191	O. Serv Terceiros - Pes Jurídica	205.000,00
------	-----------	--------------	-------------------	----------------------------------	------------

01.19.04 - Cemitérios

1042	01.110.00	3.3.90.30.00	04.122.0194.2.194	Material De Consumo	159.000,00
1044	01.110.00	3.3.90.39.00	04.122.0194.2.194	O. Serv Terceiros - Pes Jurídica	212.000,00

TOTAL R\$ 17.685.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de dezembro de 2022.


LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1688
Circulado em 23/12/22
Conferido por [Assinatura]